

**Para denunciar abuso e negligência contra crianças, ligue para 1-800-452-1999 ou, para usuários de TTY, disque 711 (Maine Relay)**

### Quais são os direitos dos meus filhos?

Todas as crianças precisam e têm o direito de ser bem-cuidadas e viver em segurança no seu lar. Elas têm o direito ao seguinte:

- segurança e supervisão.
- alimentos, roupas e abrigo.
- proteção contra abuso ou negligência física, sexual e emocional.
- diagnóstico e tratamento de problemas médicos e emocionais.

As crianças que são citadas em ordens judiciais que dizem respeito à proteção infantil têm direitos adicionais. Tais direitos incluem o seguinte:

- Visitar ou receber a visita dos pais e/ou dos irmãos, caso esteja em situação de acolhimento familiar e se as visitas forem do interesse da criança.
- Ter uma pessoa designada pelo tribunal como *representante ad litem* que cuide dos seus interesses.

### Quais são os meus direitos?

Se você for pai, mãe ou responsável de uma criança sob investigação de proteção, você tem o direito de saber o seguinte:

- a natureza do caso de abuso ou negligência informado como tendo sido sofrido pela criança.
- como a investigação será conduzida e quanto tempo ela levará.
- os danos suspeitos ou os riscos de danos sofridos pela criança.
- o que o assistente social apurou em relação ao caso de abuso ou negligência informado como tendo sido sofrido pela criança.
- o que pode acontecer como resultado da investigação.
- a medida que poderão ser tomadas pelo Serviço de Proteção à Criança.
- que a Lei do Bem-Estar da Criança Indígena pode se aplicar a você ou ao seu filho, caso o seu filho seja descendente de indígenas americanos.

Os direitos adicionais dos pais, das mães e dos responsáveis são:

- revisar seus registros dentro da lei e de acordo com a política.
- adicionar uma declaração ao seu arquivo, revisar quaisquer respostas da nossa equipe e revisar/comentar tal resposta.
- dar prioridade aos parentes na consideração de cuidadores temporários.
- solicitar uma revisão dos seus cuidados, tratamento e plano de serviço no local.
- ter a sua cultura e herança respeitadas.
- expressar e praticar a sua religião e crença espiritual.
- solicitar estas informações na sua língua materna ou em braile ou solicitar um intérprete na sua língua materna ou na língua dos sinais.
- receber assistência para se comunicar, caso tenha necessidades especiais e tenha dificuldade para solicitar os serviços de que precisa, incluindo ajuda para ler e escrever.
- recusar quaisquer serviços, tratamentos ou medicamentos, a menos que sejam determinados por lei ou ordem judicial, e ser informado sobre as consequências de tal recusa.
- ser informado antes de seus dados confidenciais ou privados serem compartilhados, assim como sobre circunstâncias incomuns quando a agência seja obrigada legalmente ou eticamente a divulgar tais informações.

Como pai, mãe ou responsável, pedimos que:

- fornecer informações relevantes, exatas e pontuais para que o assistente social possa recomendá-lo aos serviços apropriados.
- participe de todas as decisões do serviço.
- forneça consentimento esclarecido para ajudar a agilizar a sua avaliação.

Quando o Serviço de Proteção à Criança tentar obter a guarda de uma criança por ação judicial, os pais e mães têm o direito ao seguinte:

- serem representados por um advogado no tribunal.
- receber informações sobre as medidas jurídicas que envolvam a criança.
- receber oferta de serviços para problemas relacionados a caso de abuso ou negligência sofrido pela criança.
- ter um plano claro, por escrito, sobre os serviços que ajudarão a colocar um fim no caso de abuso ou negligência.
- visitar os filhos, contanto que a visita seja no melhor interesse da criança.

### Preocupações, problemas e informações adicionais – Com quem posso conversar?

Nome do assistente social \_\_\_\_\_

Telefone do assistente social \_\_\_\_\_

Supervisor do assistente social \_\_\_\_\_

Telefone do supervisor \_\_\_\_\_

O administrador do Programa de Bem-Estar da Criança na minha região é:

Além deste panfleto, você deve ter recebido uma cópia do *Modelo das Práticas de Serviço do Bem-Estar da Criança* [Child Welfare Services Practice Model], que guia as medidas tomadas pelo seu assistente social em relação a crianças e famílias.

Você também deve ter recebido uma cópia do *Programa Ombudsman de Bem-Estar da Criança* [The Child Welfare Ombudsman Program]. O Programa Ombudsman designa uma pessoa treinada para revisar as suas queixas quando não conseguir resolver algum problema junto ao Serviço de Proteção à Criança e/ou ao Departamento de Saúde e Serviços Humanos. O Programa Ombudsman atua independentemente do Serviço de Proteção à Criança e/ou do Departamento de Saúde e Serviços Humanos.

Se você não recebeu o panfleto do Ombudsman, peça uma cópia para o seu assistente social ou ligue para (207)-624-7900 e solicite que a cópia seja enviada pelo correio. Você também pode encontrar informações sobre o Programa Ombudsman na área de "Preocupações ou Reclamações" [Concerns or Complaints] no nosso website.

### DHHS

#### Aviso de não discriminação

O Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS) não discrimina com base em necessidades especiais, raça, cor, credo, gênero, orientação sexual, idade ou nacionalidade ao conceder adesão e acesso e ao operar os seus programas, serviços ou atividades, assim como em suas práticas de contratação e durante o vínculo empregatício. O presente aviso é fornecido conforme estabelecido pelo Título 2 da Lei dos Americanos com Necessidades Especiais [ADA — Americans with Disabilities Act] aprovada em 1990 e de acordo com a Lei dos Direitos Civis [Civil Rights Act] de 1964, emendada pela Seção 504 da Lei de Reabilitação [Rehabilitation Act] de 1973, emendada pela Lei Contra a Discriminação por Idade [Age Discrimination Act] de 1975, o Título 9 das Emendas Educacionais [Education Amendments] de 1972, assim como a Lei dos Direitos Humanos do Estado de Maine [Maine Human Rights Act] e a Ordem Executiva de Contratos de Serviço do Estado de Maine [Executive Order Regarding State of Maine Contracts for Services]. Perguntas, preocupações, reclamações ou solicitação de informações adicionais sobre a ADA podem ser encaminhadas para o DHHS pelo seguinte endereço: ADA Compliance/EEO Coordinators, 11 State House Station — 221 State Street, Augusta, Maine 04333 e pelos telefones 207-287-4289 (V) ou 207-287-3488 (V). Os usuários do TTY podem ligar para o Maine relay no número 711. Pedimos que os indivíduos que precisarem de auxílios adicionais para se comunicar de maneira eficaz com o programa e os serviços do DHHS comuniquem as suas necessidades e preferências aos coordenadores do Cumprimento da Lei dos Americanos com Necessidades Especiais (ADA) e/ou da Lei de Oportunidades Iguais de Emprego (EEO). Este aviso está disponível gratuitamente em outros idiomas, mediante solicitação.

## MAINE SE PREOCUPA COM AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS



## GUIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A cada ano, 18 mil crianças no Estado de Maine são encaminhadas ao Serviço de Proteção à Criança (CPS) por causa de suspeitas de abuso ou negligência. Por lei, o nosso Departamento é obrigado a fazer o seguinte:

- responder a denúncias válidas
- avaliar a segurança da criança
- apoiar e proteger as famílias, quando possível
- evitar a ocorrência ou recorrência de casos de abuso ou negligência contra crianças.

Esperamos que estas informações ajudem os pais e responsáveis a compreenderem o que acontece depois que uma denúncia for feita. Se não encontrar aqui as respostas que está procurando, pergunte ao seu assistente social do CPS.

### **Por que um assistente social do Serviço de Proteção à Criança (CPS) entrou em contato comigo?**

Entraram em contato com você porque o CPS, que faz parte do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS), recebeu denúncia sobre um possível caso de abuso ou negligência contra uma ou mais crianças que estão sob os seus cuidados.

### **O que é considerado abuso e negligência contra crianças?**

Segundo a lei do Estado de Maine, um caso de abuso ou negligência configura uma ameaça à saúde e ao bem-estar físico, mental ou emocional de uma criança, incluindo lesão ou debilitação, abuso ou exploração sexual, privação das necessidades essenciais ou falta de proteção perpetrada por alguém que é responsável pela criança.

### **Por que alguém faria uma denúncia?**

Assim que possível, as denúncias são verificadas para determinar se as crianças podem estar sofrendo abuso ou sendo negligenciadas para que a sua segurança seja garantida. Alguns sinais que as pessoas notam e podem acabar denunciando incluem o seguinte:

- uma criança que apresenta lesões duvidosas
- uma criança pequena que é deixada sozinha
- uma criança que tem problemas de saúde e médico que não está recebendo cuidados

### **Quem fez a denúncia?**

Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia. Alguns profissionais precisam fazer um relatório ao tomar conhecimento ou ter motivos

legítimos para suspeitar que uma criança está de fato sendo abusada ou negligenciada ou de que tal tratamento é provável.

Quem fez a denúncia pode pedir que seu nome não seja divulgado. Quando denúncias de suspeita de abuso ou negligência contra crianças são feitas de boa-fé, quem fez a denúncia fica imune de qualquer responsabilidade.

### **O que acontece depois que a denúncia é feita?**

Nem todas as ligações feitas para o telefone do Serviço de Proteção à Criança (1-800-452-1999) resultam em uma visita de um assistente social. Por exemplo, algumas ligações podem não ser sobre casos de abuso ou negligência contra crianças. Quando a ligação for sobre uma suspeita de abuso ou negligência contra crianças, ela é encaminhada para um oficial próximo de onde a família mora.

Você provavelmente receberá essa informação como parte da visita inicial do assistente social. O assistente social coleta informações para descobrir se existe uma preocupação com a segurança da criança. Isso é chamado de Avaliação da Proteção da Criança. O que esperar durante uma Avaliação da Proteção da Criança:

### **Investigação de Proteção da Criança**

O assistente social vai:

- avisar os pais sobre a intenção de entrevistar as crianças, quando obrigatório por lei.
- dar aos pais uma oportunidade de fazer perguntas e pedir informações. O pai, a mãe ou o responsável poderá decidir não falar com o assistente social.
- entrar em contato com profissionais da comunidade, entre outros indivíduos, quando os pais decidirem não se encontrar ou falar com o assistente social.
- decidir, ao fim da Investigação de Proteção da Criança, se a denúncia de abuso ou negligência foi "infundada", "indicada" ou "fundamentada".. "Infundada" significa que, muito provavelmente, não ocorreu abuso ou negligência. "Indicada" significa que é provável que se trate de um caso menor ou moderado de abuso ou negligência. "Fundamentada" significa que é muito provável que se trate de um caso sério de abuso ou negligência.

### **Denúncias infundadas. O que acontece?**

- O assistente social comunica ao pai e/ou à mãe, em carta, que a denúncia de abuso ou negligência foi infundada.
- Necessidades em andamento: O assistente social vai trabalhar lado a lado com a família para identificar quaisquer serviços disponíveis a fim de aprimorar as habilidades e os conhecimentos familiares a respeito das práticas de criação de filhos. Esses serviços podem incluir recomendações para agências comunitárias que se especializam no trabalho com crianças e famílias.
- O Serviço de Proteção à Criança mantém o registro de denúncia infundada durante durante 5 anos.
- Se nenhuma outra denúncia for recebida durante esses 5 anos, o Serviço de Proteção à Criança destruirá o relatório de denúncia infundada, assim como a respectiva avaliação.

### **Denúncias indicadas. O que acontece?**

**Informações.** O assistente social comunica ao pai e/ou à mãe, em carta, que a denúncia de abuso ou negligência foi indicada. A carta também precisa avisar o pai e/ou a mãe que eles têm o direito de revisar tal decisão e explicar como podem solicitar tal revisão.

**Necessidades em andamento.** O assistente social pode continuar trabalhando com a família para fornecer os serviços necessários e ajudar a criança a ficar em segurança ou então encaminhar a família para serviços comunitários. Isso pode incluir uma reunião familiar com o assistente social e os pais, além de quem possa lhes prestar apoio, para criar um plano familiar.

### **Denúncias fundamentadas. O que acontece?**

**Informações.** O assistente social comunica ao pai e/ou à mãe, por escrito, que a denúncia de abuso ou negligência foi fundamentada. A carta também precisa avisar o pai e/ou a mãe que eles têm o direito de revisar tal decisão e explicar como podem solicitar tal revisão.

**Plano de segurança.** Se a criança estiver em perigo, os pais e o assistente social criarão um plano de segurança juntos. O assistente social revisará o plano completo com os pais para garantir que a criança permanecerá em segurança. O assistente social também poderá buscar serviços para ajudar a família no plano de segurança.

**Necessidades em andamento.** Depois de o plano de segurança ser adotado, o assistente social continuará trabalhando com a família para fornecer os serviços necessários e ajudar a criança a ficar em segurança. Isso vai incluir uma reunião familiar com o assistente social e os pais, além de quem possa lhes prestar apoio, para criar um plano familiar.

**Possível ação judicial.** Quando um plano de segurança não for suficiente para proteger uma criança de riscos sérios, ou caso o pai e/ou a mãe decidir não seguir o plano de segurança, o assistente social considerará outras ações necessárias para manter a criança em segurança. Isso pode incluir uma intervenção judicial. De acordo com a lei do Estado de Maine, somente o tribunal poderá ordenar a retirada de uma criança dos cuidados dos pais.

### **E se eu não quiser que nenhum tipo de investigação ou avaliação seja feita?**

A maioria das famílias se encontram e conversam com um assistente social do Serviço de Proteção à Criança durante a Avaliação de Proteção da Criança. O encontro com o assistente social dá à família uma oportunidade de compartilhar seus pontos de vista, identificar as necessidades familiares, fazer perguntas e obter respostas.

Se o pai, a mãe e/ou um responsável decidir não falar com um assistente social ou impedir sua entrada no domicílio, a avaliação poderá ter continuidade mediante mandato judicial. Se for identificado que a criança está correndo risco de danos sérios, o assistente social do Serviço de Proteção à Criança poderá entrar em contato com a polícia para obter ajuda ou solicitar que o tribunal obrigue a família a cooperar com o caso.

### **Vão tirar os meus filhos de mim?**

O assistente social do Serviço de Proteção à Criança poderá ajudar a sua família a oferecer segurança às crianças dentro do seu próprio domicílio, sempre que possível. Se, pela segurança da criança, for necessário que o tribunal separe a família, a pessoa que alegadamente é responsável pelo abuso ou a negligência talvez precise temporariamente deixar o domicílio ou a criança talvez tenha que morar com um parente ou em uma casa de acolhimento familiar até que possa voltar para a casa em segurança.

### **Quais tipos de serviços são fornecidos em caso de confirmação de abuso ou negligência contra crianças?**

Dentre os serviços individualizados que já ajudaram outras famílias estão os seguintes: Investigação da Proteção da Criança, reuniões familiares, creche, aconselhamento para pais e crianças, governantas, tratamento para dependência química, programas contra violência familiar, abrigos temporários para adolescentes, serviços prestados em caso de crise, educação para pais e mães, enfermagem de saúde pública, ajuda com as despesas de casa, acomodação e transporte.